Oanara

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEINº 3.370 DE 18 DE Abril DE 2013.

Projeto de Lei nº 008/2013, de autoria dos Vereadores Miguel Moreira da Silva - PSD e Paulo Sérgio da Silva - PP.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública paralela à BR-158, no Distrito de Indianópolis, neste município, conhecida como Avenida Principal, passa a denominar-se **AVENIDA WILMAR PERES DE FARIAS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal